



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.577, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
CAROLINA SILVA NICOLI	ASSESSOR EXECUTIVO DE PROCESSO DE COMPRAS	CC2	SEMED
DEBORA NUNES FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL	CC2	SEMED

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de março de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício